

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. 3769/10
P.L.E 40/10**

Parecer Prévio

Ratifica protocolo de intenções, com a finalidade de instituir o consórcio público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (CP – GRANPAL).

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, Projeto de Lei do Executivo nº 40/10, que ratifica protocolo de intenções, com a finalidade de instituir o consórcio público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (CP – GRANPAL).

O referido Protocolo visa a gestão de projetos e programas de desenvolvimento integrado nas áreas de infraestrutura, educação, meio ambiente, saúde, saneamento básico, sistema viário, mobilidade urbana, emprego, assistência social, segurança pública e cidadania.

Quanto ao aspecto jurídico, não impedimento para a tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 21.10.2010.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL**